



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA ARBITRAGEM DOS JOGOS INTEGRADOS DA UFPI 2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenadoria de Saúde, Esporte e Bem-Estar (COSEB-PRAEC), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de estudantes interessados(as) em atuar na arbitragem dos Jogos Integrados da UFPI 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas internas aplicáveis.

Abrangência: o processo reúne duas frentes de seleção, com modalidades e cronogramas próprios. A inscrição poderá ser feita para um ou para os dois eventos, desde que a pessoa candidata comprove formação compatível e disponibilidade.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Graduação ou Pós-graduação da UFPI para compor o quadro de arbitragem dos eventos descritos neste edital.

1.2 A seleção formará cadastro por evento e modalidade, e a convocação ocorrerá de acordo com a necessidade técnica, a disponibilidade de escala e os recursos administrativos e orçamentários existentes.

1.3 A classificação não gera direito automático à convocação, à escolha de modalidade ou à atuação em todas as etapas da competição.

1.4 A participação possui natureza temporária e acadêmico-esportiva, não gera vínculo empregatício com a UFPI e estará condicionada ao cumprimento integral das obrigações previstas neste edital.

2. DOS EVENTOS E DAS MODALIDADES

Evento	Período e horário	Modalidades da seleção	Local e observações
Jogos Integrados da UFPI 2026: Etapa dos Colégios Técnicos Piauienses	21 e 22/08/2026; 8h às 12h e 14h às 22h; encerramento até 22h de sábado	Futsal masculino — ensino médio e subsequente; futsal feminino; voleibol masculino e feminino; handebol masculino e feminino.	Instalações esportivas da UFPI/CMPP. Participação de CTT, CTBJ e CTF, conforme programação oficial.
Jogos Integrados da UFPI 2026: Etapa do JUFPI	Classificatórias: 11 a 20/09; Etapa final: a partir de 23/09	Futebol, Futsal, Basquete, Handebol, Vôlei, Badminton, Natação e Atletismo.	Instalações esportivas da UFPI, conforme programação oficial de cada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



Evento	Período e horário	Modalidades da seleção	Local e observações
			modalidade.

2.1 As datas, os horários, os locais e as escalas poderão ser ajustados por necessidade técnica, climática, administrativa ou de segurança, mediante comunicação oficial às pessoas convocadas.

3. DAS VAGAS, DA CONVOCAÇÃO E DA BOLSA

3.1 O processo seletivo não estabelece número fixo de vagas, constituindo cadastro de candidatos(as) aptos(as) por modalidade. A quantidade de pessoas convocadas será definida pela COSEB conforme a tabela de jogos e a necessidade de titulares e suplentes.

3.2 Para a atuação nos Jogos dos Colégios Técnicos e no JUFPI, será concedida bolsa individual para cada competição no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), condicionada à convocação, à efetiva participação, ao registro de frequência e à entrega da documentação administrativa exigida. A concessão da bolsa observa a Lei nº 14.914/2024 (PNAES) e as normas internas da UFPI, condicionada à disponibilidade orçamentária.

3.3 A seleção ou classificação para mais de uma modalidade ou evento não implica pagamento automático em duplicidade. Qualquer acumulação dependerá de autorização administrativa expressa e de disponibilidade orçamentária.

3.4 O pagamento, quando devido, será realizado após a execução das atividades e poderá ser suspenso ou cancelado em caso de ausência injustificada, abandono da escala, descumprimento das obrigações ou irregularidade documental.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Graduação ou Pós-graduação da UFPI durante todo o período de realização das atividades.

4.2 Possuir formação em arbitragem correspondente à modalidade para a qual se inscrever, comprovada por certificado, declaração ou documento equivalente.

4.3 Ter disponibilidade integral ou compatível com a escala do evento, incluindo reunião técnica, preparação, viagens entre os Campi e eventuais ajustes de programação.

4.4 Para concorrer às modalidades do JUFPI, não participar do evento como atleta na mesma modalidade, durante o período para o qual for convocado(a).

4.5 Apresentar conduta compatível com as funções de arbitragem, comprometendo-se com imparcialidade, pontualidade, respeito e cumprimento das regras.

4.6 Possuir conta bancária de sua titularidade, com CPF cadastrado como chave PIX, para o pagamento da bolsa em caso de convocação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



4.7 A pessoa candidata com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado poderá indicá-lo no ato da inscrição, para que a PRAEC/COSEB providencie as condições de acessibilidade cabíveis, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (LBI).

4.8 A pessoa candidata poderá utilizar o nome social no processo seletivo e nos documentos dele decorrentes, nos termos do Decreto nº 8.727/2016 e da Resolução CONSUN/UFPI nº 427/2026.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante formulário eletrônico divulgado nos canais oficiais da PRAEC/COSEB, dentro dos períodos indicados no Anexo I.

5.2 A pessoa candidata deverá indicar o evento, a modalidade, os contatos atualizados e todos os períodos em que possui disponibilidade e, se for o caso, o nome social e a necessidade de atendimento diferenciado.

5.2.1 Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/143ck185cQvrRJL78>.

5.3 No ato da inscrição, deverão ser anexados, em formato legível:

5.3.1 Documento oficial de identificação com foto e CPF ou Carteira de Identidade Nacional;

5.3.2 Comprovante atualizado de matrícula nos cursos da UFPI;

5.3.3 Certificado, declaração ou documento que comprove formação em arbitragem na modalidade escolhida;

5.3.4 Declaração de Disponibilidade e Compromisso, conforme Anexo II;

5.3.5 Outros documentos indicados no formulário, quando necessários à comprovação das informações prestadas.

5.4 Será aceita inscrição em mais de uma modalidade ou evento, desde que a pessoa candidata apresente formação específica e não haja incompatibilidade de horários.

5.5 A UFPI não se responsabiliza por inscrição não concluída em razão de falha de conexão, envio incompleto, documento ilegível ou outro problema de natureza técnica.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela COSEB ou por comissão por ela designada, mediante análise documental e verificação da disponibilidade declarada.

6.2 Após o atendimento dos requisitos eliminatórios, a classificação observará, sucessivamente:

6.2.1 Participação nas turmas de formação em arbitragem realizadas pela UFPI em 2025, na modalidade correspondente, ou formação externa em cursos de arbitragem filiados às respectivas federações;

6.2.2 Maior compatibilidade de disponibilidade com todos os dias e turnos do evento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



6.2.3 Em caso de empate, será classificado(a) preferencialmente quem tiver maior idade e, subsistindo o empate, maior tempo de matrícula na UFPI.

6.3 A formação específica será verificada separadamente para cada modalidade. A aprovação em uma modalidade não produz habilitação automática para outra.

6.4 Poderão ser classificados(as) suplentes para substituição de pessoas convocadas, ampliação de escalas ou atendimento de situações imprevistas.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados preliminares e finais serão divulgados nos canais oficiais utilizados pela PRAEC/COSEB, conforme as datas do Anexo I.

7.2 O recurso deverá ser apresentado pelo meio indicado na divulgação do resultado preliminar, com identificação da pessoa candidata, fundamentação objetiva e indicação do item questionado.

7.3 Não será admitida a inclusão de documento obrigatório ausente por ocasião da inscrição, salvo quando solicitado pela comissão para esclarecimento de informação já apresentada.

7.4 A decisão sobre os recursos será definitiva na esfera administrativa deste processo seletivo.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA ESCALA

8.1 A convocação será realizada por mensagem, telefone, e-mail ou canal oficial informado no formulário de inscrição. A pessoa candidata deverá confirmar sua disponibilidade no prazo indicado.

8.2 A ausência de resposta, a recusa ou a incompatibilidade de horário autorizará a convocação da próxima pessoa classificada, sem prejuízo da permanência da pessoa interessada no cadastro para outras escalas.

8.3 A escala será definida pela COSEB com base na programação, no número de partidas ou provas, na formação comprovada e na necessidade de titulares e suplentes.

8.4 A pessoa convocada deverá participar da orientação ou reunião técnica correspondente ao evento, nas datas indicadas no Anexo I ou em comunicação complementar.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS CONVOCADAS

9.1 Comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 minutos, salvo orientação diversa da coordenação.

9.2 Apresentar-se com vestimenta adequada e portar os materiais solicitados para a função.

9.3 Aplicar as regras oficiais e as adaptações previstas no regulamento específico da competição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



9.4 Preencher, conferir e entregar súmulas, relatórios, resultados e registros de ocorrência nos prazos definidos.

9.5 Manter postura ética, imparcial e respeitosa com atletas, comissões técnicas, organizadores, público e demais árbitro(a)s.

9.6 Comunicar impedimento ou impossibilidade de comparecimento com a maior antecedência possível, apresentando justificativa quando solicitada.

9.7 Permanecer no local durante todo o período da escala e não abandonar a função sem autorização da coordenação.

9.8 Cumprir as orientações da organização relativas à segurança, uso dos espaços, proteção dos materiais e preservação do patrimônio da UFPI.

9.9 Nos Jogos Integrados da UFPI 2026: Etapa dos Jogos dos Colégios Técnicos, cujos(as) atletas são, em regra, estudantes adolescentes, a pessoa convocada deverá observar a proteção integral prevista na Lei nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei nº 13.431/2017, tratando estudantes menores de 18 anos com respeito e sem qualquer forma de constrangimento, discriminação, assédio ou violência, e comunicando de imediato à coordenação qualquer situação de risco.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

10.1 Será desclassificado(a) ou desligado(a) a pessoa candidata que apresentar informação ou documento falso, deixar de atender aos requisitos, participar do JUFPI como atleta da mesma modalidade que irá arbitrar, ou descumprir as obrigações deste edital.

10.2 A ausência injustificada, a reincidência de atrasos, o abandono da escala ou a conduta incompatível com a arbitragem poderão resultar em substituição imediata e cancelamento da bolsa, quando aplicável, assegurada a análise da justificativa apresentada.

10.3 A prática de conduta que viole a proteção de crianças e adolescentes (item 9.9) acarretará desligamento imediato, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

11. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1 O tratamento dos dados pessoais observa a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os dados serão utilizados exclusivamente para inscrição, seleção, convocação, organização das escalas, pagamento e prestação de contas, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados e de transparência administrativa.

11.2 A UFPI é a controladora dos dados. O tratamento fundamenta-se no cumprimento de obrigação legal e no exercício regular de competências administrativas (art. 7º, II e III, e art. 11 da Lei nº 13.709/2018).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



11.3 Os dados serão mantidos apenas pelo tempo necessário às finalidades acima e à guarda documental exigida pela Administração, e não serão compartilhados com terceiros sem base legal.

11.4 A pessoa titular dos dados poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD por meio dos canais da PRAEC/COSEB e do(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados da UFPI.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral das disposições deste edital, dos regulamentos das competições e das orientações emitidas pela organização.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PRAEC/COSEB, observadas as normas internas da UFPI e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.

12.3 A Administração poderá corrigir, suspender, alterar ou revogar este processo seletivo por motivo devidamente justificado, sem que disso resulte direito à indenização.

12.4 Este edital observa a linguagem simples, inclusiva e acessível, nos termos da Lei nº 15.263/2025 e da Lei nº 13.146/2015.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2026.

PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

COORDENADOR(A) DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR

TECNÓLOGO(A) DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



ANEXO I — CRONOGRAMA

A. Jogos Integrados da UFPI 2026: Etapa dos Jogos dos Colégios Técnicos Piauienses

Etapa	Data/período	Observação
Publicação do edital	17/08/2026	Canais oficiais da PRAEC/COSEB
Inscrições	18/08/2026	Formulário eletrônico
Resultado preliminar	19/08/2026	Divulgação oficial até às 12h
Interposição de recurso	19/08/2026 das 13:00 às 20:00	Canal indicado no resultado
Resultado final e Confirmação de escala	20/08/2026	Divulgação oficial até às 12h
Orientação técnica	20/08/2026	Horário a ser informado
Realização dos jogos	21 a 22/08/2026	8h às 22h

B. Jogos Integrados da UFPI 2026: Etapa do JUFPI

Etapa	Data/período	Observação
Publicação do edital	20/08/2026	Canais oficiais da PRAEC/COSEB
Inscrições	24 a 27/08/2026	Formulário eletrônico
Resultado preliminar	31/08/2026	Divulgação oficial
Interposição de recurso	01/09/2026	Canal indicado no resultado
Resultado final	02/09/2026	Divulgação oficial
Confirmação de escala e orientação	03/09/2026	Contato com as pessoas convocadas
Preparação da etapa classificatória	08/09/2026	Conferência de locais, documentos e arbitragem
Etapas classificatórias	11 a 20/09/2026	Conforme programação por modalidade
Etapa final	A partir de 23/09/2026	Conforme programação oficial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI



ANEXO II — DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante do curso de _____, da Universidade Federal do Piauí, CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Processo Seletivo de Arbitragem 2026, que:

1. possuo formação em arbitragem na(s) modalidade(s) indicada(s) em minha inscrição e apresentarei os documentos comprobatórios;
2. tenho disponibilidade para cumprir as datas, os turnos, as reuniões técnicas e as escalas para as quais for convocado(a);
3. não participarei do JUFPI como atleta caso seja convocado(a) para atuar na arbitragem da mesma modalidade e categoria;
4. comprometo-me a cumprir as regras das modalidades, o regulamento das competições e as orientações da PRAEC/COSEB;
5. estou ciente de que a classificação não garante convocação e de que ausências ou descumprimentos poderão acarretar substituição e cancelamento de bolsa, quando aplicável;
6. autorizo o tratamento dos dados fornecidos para as finalidades administrativas previstas no edital.
7. comprometo-me, na arbitragem dos Jogos Integrados da UFPI 2026: Etapa dos Jogos dos Colégios Técnicos, a observar a proteção de crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/1990 e Lei nº 13.431/2017).

Evento(s) de interesse: () Jogos dos Colégios Técnicos Piauienses () JUFPI 2026
Modalidade(s): _____

Nome social (se houver): _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Teresina (PI), _____ de _____ de 2026.

Assinatura da pessoa candidata



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM-ESTAR
EDITAL Nº 21/2026 – PRAEC/COSEB/UFPI

